



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES) E A EMPRESA WILLIAM MEDEIROS GODOI, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES)**, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 40/70, Centro, São Mateus/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.559.343/0001-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **WANDERLEI SEGANTINI**, e a empresa **WILLIAM MEDEIROS GODOI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.718.301/0001-77, com sede na Rua Oceânica Amábil, nº 749 - Ocian, Praia Grande/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo ao valor do Contrato Administrativo nº 000021/2025**, de forma consensual, em razão da necessidade de serviços técnicos, especificamente relacionados ao levantamento arquitetônico das edificações existentes (prédio administrativo e legislativo) e a elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio. Os serviços são desdobramento do objeto originalmente contratado

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de **R\$ 19.715,83 (dezenove mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a aproximadamente **24,71%** do valor original do contrato.

2.2. O acréscimo encontra respaldo no limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em razão do acréscimo, o valor total do contrato passa de **R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)** para **R\$ 99.515,83 (noventa e nove mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

4.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000

4.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 000021/2025 que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o Art. 94, da Lei 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Mateus/ES, 24 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES) - CONTRATANTE
WANDERLEI SEGANTINI - Presidente

Documento assinado digitalmente



WILLIAM MEDEIROS GODOI

Data: 24/03/2026 14:58:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM MEDEIROS GODOI - CONTRATADA
Representante Legal



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 25/03/2026 10:45

Checksum: **F31A6108D72EA91D29018EDB509185B0E98EBD3B9D810DD1ADF2E215F60E36BB**

